



REQUERIMENTO Nº / 2025

Requer informações à Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa sobre o pedido de desocupação, por parte da Prefeitura, do espaço atualmente ocupado pelo grupo Mungunzá, onde funciona o Teatro de Contêineres.

Senhoras(es) Vereadoras(res) membras(os) da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Câmara Municipal de São Paulo:

CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes de “solicitar ao Prefeito informações sobre assuntos inerentes à administração, dentro da competência da Comissão”, bem como de “solicitar informações ou depoimentos de autoridades ou cidadãos”, de acordo com o artigo 46, incisos III e XIII, do Regimento Interno desta casa;

CONSIDERANDO a competência das Comissões Permanentes de “realizar audiências públicas”, de acordo com o artigo 46, inciso V, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO que foi noticiado que “os artistas e integrantes do Teatro de Contêiner Mungunzá afirmam que foram surpreendidos na manhã desta quarta (28) com uma notificação extrajudicial da Prefeitura de São Paulo informando que eles têm um prazo de 15 dias para desocuparem a área municipal onde estão instalados, no centro de São Paulo”¹.

CONSIDERANDO que, segundo a mesma fonte “desde o fim de 2016, a sede do grupo está localizada em um terreno na rua dos Gusmões, na região da Luz. O espaço foi

¹ BERGAMO, Mônica. “Prefeitura de SP dá 15 dias para Teatro de Contêiner desocupar terreno na região da Luz”. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/amp/colunas/monicabergamo/2025/05/prefeitura-de-sp-da-15-dias-para-teatro-de-container-desocupar-terreno-na-regiao-da-luz.shtml>



montado em 11 contêineres marítimos. Em quase dez anos de atuação, o Teatro foi palco de mais de 4.000 atividades, além de ter vencido e sido indicado a prêmios nacionais e internacionais por sua inovação”².

CONSIDERANDO que recentemente a Rua dos Protestantes, tradicional ponto de concentração da Cracolândia na região da Santa Ifigênia, amanheceu sem o fluxo de usuários de entorpecentes, como é conhecida a aglomeração na região central de São Paulo;³

CONSIDERANDO os relatos e imagens capturadas de agentes da Guarda Civil Metropolitana agredindo pessoas que estavam na região conhecida como Cracolândia na noite anterior ao desaparecimento das pessoas da região da Cracolândia;⁴

CONSIDERANDO a falta de informações sobre o ocorrido com as pessoas que frequentavam a região da Cracolândia e que o Prefeito Ricardo Nunes mencionou que a Prefeitura de São Paulo ainda está tentando entender o que ocorreu após o dia 10 de maio de 2025 na Rua dos Protestantes, local do esvaziamento;⁵

REQUEIRO, nos termos regimentais, o envio dos seguintes questionamentos e pedidos à Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Rua Líbero Badaró, 346 - 8º Andar - São Paulo, SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0010

E-mail: agendasmc@prefeitura.sp.gov.br

A/C.: **Sr. José Antônio Silva Parente - Totó Parente**

Secretário Municipal de Cultura e Economia Criativa

² BERGAMO, Mônica. “Prefeitura de SP dá 15 dias para Teatro de Contêiner desocupar terreno na região da Luz”. Disponível em:

<https://www1.folha.uol.com.br/amp/colunas/monicabergamo/2025/05/prefeitura-de-sp-da-15-dias-para-teatro-de-conteiner-desocupar-terreno-na-regiao-da-luz.shtml>

³ “Cracolândia vazia: moradores relatam dispersão de usuários por São Paulo” Disponível em:

<https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/sudeste/sp/cracolandia-vazia-moradores-relatam-dispersao-de-usuarios-por-sao-paulo/>

⁴ “Câmeras registram GCMs agredindo pessoas na véspera da Cracolândia ficar vazia” Disponível em:

<https://globoplay.globo.com/v/13606098/>

⁵ “Cracolândia: o que se sabe sobre sumiço de usuários de droga” Disponível em:

<https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2025/05/14/cracolandia-o-que-se-sabe-sobre-sumico-de-usuarios-de-droga.htm?cmpid=copiaecola>



Ilustríssimo Senhor,

1. Qual a motivação para a emissão da notificação extrajudicial determinando a desocupação do terreno ocupado pelo Teatro de Contêineres Mungunzá no prazo de 15 dias?
2. A Secretaria foi consultada ou participou da decisão de emissão da notificação de desocupação? Caso positivo, qual foi seu posicionamento institucional?
3. Existe algum projeto urbanístico, habitacional ou empresarial previsto para o terreno atualmente ocupado pelo Teatro? Se sim, favor detalhar o projeto, responsáveis e cronograma.
4. Considerando que o Teatro de Contêineres realiza atividades há quase uma década no local, com forte impacto social, cultural e comunitário, quais foram os critérios utilizados para avaliar a pertinência ou não de sua permanência no espaço?
5. A Secretaria realizou algum estudo ou consulta pública para avaliar o impacto da desocupação na cena cultural da região central, particularmente na Luz e arredores?
6. Houve diálogo prévio entre a Secretaria e o grupo responsável pelo Teatro antes da notificação de desocupação? Em caso afirmativo, quais propostas foram discutidas?
7. Foi considerado o histórico de premiações, ações culturais, sociais e educacionais do grupo Mungunzá na tomada de decisão pela desocupação? Qual o posicionamento da Secretaria frente a esse histórico?
8. A Prefeitura considera o Teatro de Contêineres um equipamento cultural relevante para a região? Em caso afirmativo, quais medidas estão sendo tomadas para garantir sua continuidade em outro espaço e/ou sua permanência no local?
9. Quais alternativas concretas de realocação foram oferecidas ao grupo Mungunzá, considerando as especificidades técnicas e operacionais da estrutura em contêineres e sua programação contínua?



10. Como a Secretaria tem conciliado, no centro de São Paulo, os interesses culturais, sociais e urbanísticos com os recentes processos de remoção forçada, dispersão e repressão das pessoas em situação de vulnerabilidade que frequentam as cenas abertas de uso de substâncias psicoativas, especialmente na região da Luz?
11. A Secretaria reconhece que esses processos impactam diretamente a fruição de atividades culturais nos territórios afetados? Há registro de cancelamentos, interrupções ou impedimentos em razão das ações de segurança pública e remoção? Como isso tem afetado a atuação de grupos artísticos como o Teatro de Contêineres Mungunzá, cuja programação dialoga diretamente com essas populações e territórios?
12. Existe diálogo intersecretarial entre a Secretaria Municipal de Cultura e outras pastas envolvidas nas ações na região central, tais como Subprefeitura da Sé, Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS), Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania e Secretaria Municipal de Segurança Urbana?
13. Em caso afirmativo, de que forma a Secretaria de Cultura tem se inserido nesses processos decisórios? Há participação ativa na definição das estratégias territoriais que afetam diretamente os equipamentos e agentes culturais da área? Como a Secretaria tem defendido ou articulado a permanência de iniciativas culturais nos territórios impactados, especialmente aquelas que promovem inclusão, acolhimento e ações de cidadania?

No mais, permanecem meus votos de estima e consideração aos demais Colegas membros desta Comissão e dos servidores que a auxiliam.

São Paulo, 29 de maio de 2025.

LUNA ZARATTINI

Vereadora

Presidenta da Comissão Extraordinária de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania